

O instrumento de ratificação contém as seguintes reservas e declarações:

A República da Polónia declara, em conformidade com o parágrafo 1 (a) do artigo 6.º, que não extraditará, em qualquer caso, os seus próprios nacionais;

A República da Polónia declara, no espírito da presente Convenção e em conformidade com o parágrafo 1 (b) do artigo 6.º, que as pessoas beneficiárias do direito de asilo na Polónia serão tratadas como cidadãos polacos.

A Convenção entrará em vigor para a Polónia em 13 de Setembro de 1993.

A Convenção Europeia sobre Extradução foi aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 23/89, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/89, conforme *Diário da República*, n.º 191, de 2 de Agosto de 1989.

Portugal depositou o seu instrumento de ratificação, com declaração e reservas, em 31 de Março de 1990, conforme *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 1990.

Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 16 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Afonso de Castro de Sá Pereira e Vasconcelos*.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso n.º 101/94

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade In-

telectual, a República de Geórgia depositou, em 18 de Janeiro de 1994, uma declaração devidamente especificada relativa:

À Convenção que instituiu a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo a 14 de Julho de 1967 e modificada a 28 de Setembro de 1979;

À Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial de 20 de Março de 1993, revista em Estocolmo a 14 de Julho de 1967 e modificada em 28 de Setembro de 1979;

Ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes de 19 de Junho de 1970, modificado a 28 de Setembro de 1979 e a 3 de Fevereiro de 1984.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 17 de Fevereiro de 1994. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *António Raul Freitas Monteiro Portugal*.

Aviso n.º 102/94

Por ordem superior se torna público que a Eslovénia depositou, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, a 2 de Fevereiro de 1994, o instrumento de ratificação da Convenção Europeia para Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, aberta para assinatura em Estrasburgo, a 26 de Novembro de 1987.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 22 de Fevereiro de 1994. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *António Raul Freitas Monteiro Portugal*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 103\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESNA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5-1092 Lisboa Codex